



MULTINER S.A.

CNPJ/MF nº 08.935.054/0001-50

NIRE nº 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2015**

1. **DIA, HORA E LOCAL:** Realizada em 22 de outubro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Companhia na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar - parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Cumpridas as formalidades de convocação, na forma do inciso II, § 1º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Roseane de Albuquerque Santos, Secretária: Sra. Tainah Costa Ungierowicz.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar ciência da renúncia do Sr. Paulo Cesar Rutzen ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Aprovar a eleição da Sra. Gianna Sonogo Bolognesi ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Multiner.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, deliberaram:
 - (i) Pela eleição da Sra. Gianna Sonogo Bolognesi ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com mandato que se estende até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2015, a ser realizada em 2016 brasileira, casada, residente na Rua Tabapuã, nº 1.123, 24ª andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-014, portadora da Carteira de Identidade nº 904.932.110.3/SSP-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 826.384.380-49. A Conselheira ora eleita declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147



da Lei das Sociedades por Ações para investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia. A Conselheira tomará posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse.

6. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

“Confere com o original lavrado no Livro de Registro de Atas das Assembleias da Companhia.”

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2015.

**Roseane de Albuquerque
Santos**
Presidente

Tainah Costa Ungierowicz
Secretária